



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva Nº 20 -1900-098 LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

Correio-E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

STAD

FILIADO: Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS

PORTEIROS(AS) DE PRÉDIOS URBANOS:

EM 1.JANEIRO.2021 ENTROU EM VIGOR O

NOVO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL DE 665€!

Esta é mais uma importante evolução no SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL (30€ = 4.72% de aumento) mas, como ainda temos um dos mais baixos da Europa,

A LUTA CONTINUA!!!

COLEGA

A partir de 1.Janeiro.2021 entrou o novo Salário Mínimo Nacional (SMN) de 665€. Este foi mais um importante aumento – mais 30.00 €uros (4.72%) de aumento mensal para horários de trabalho de 40 horas semanais e proporcional para os horários a tempo parcial.

Este novo aumento, que vem na mesma linha dos aumentos havidos nos últimos cinco anos, é mais um importante passo para aproximarmos o Salário Mínimo Nacional à média dos salários europeus e para melhorarmos a nossa vida. Porém, não nos podemos jamais esquecer que, apesar de mais esta importante evolução, Portugal continua a ter dos salários mais baixos da Europa!

Este novo SMN de 665 €uros mensais representa, pois, um passo na direcção certa – mas continuamos a necessitar de salários maiores, portanto, apoiamos a reivindicação da CGTP-IN de mais aumentos!

CAMARADA e COMPANHEIRA

Como certamente haverá patrões que tentarão não pagar este aumento, todas as trabalhadoras, especialmente aquelas que trabalham a tempo parcial, deverão estar muito atentas para ver se a sua entidade patronal tem pago correctamente este novo aumento de salário desde o passado mês de Janeiro.

Para fazer esta conferência, o(a) trabalhador(a) deverá ler a TABELA SALARIAL anexa e confirmar o valor do seu novo salário com o aumento (ver tabela) com o salário que recebeu em Janeiro e Fevereiro.

Se a sua entidade patronal não estiver a pagar este aumento, a trabalhadora deve contactar imediatamente o STAD para que a situação seja tratada devidamente – o aumento é nosso e devemos exigí-lo imediatamente ao patrão!

STAD, O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE PRÉDIOS URBANOS - SINDICALIZE-SE, PARA PROTEGER OS SEUS DIREITOS E DEFENDER OS SEUS INTERESSES!